



PORTARIAS Nº 445/2020

Solonópole, 01 de Outubro de 2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Solonópole José Webston Nogueira Pinheiro, no uso das atribuições que lhe confere O ART. 84, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE.

RESOLVE:

Art. 1º - SUPLEMENTAR, a partir de 01 de Outubro de 2020 os Professores abaixo relacionados, para suprir a carência escolar.

HOSANA APARECIDA DOS SANTOS, com carga horária no valor de R\$ 433,68

JOSEFA GISLANE SAMPAIO, com carga horária no valor de R\$ 613,50

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, em 01 de Outubro de 2020.

José Webston Nogueira Pinheiro
Prefeito Municipal